

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

**Edital de Vagas Remanescentes nº 01, de 07 de agosto de 2020**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo seletivo de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de **Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética, Gestão Empresarial e Processos Químicos**, referente ao 2º semestre letivo de 2020.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;

**I – DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noite	2º ao 6º	10
Gestão Empresarial	Manhã	2º ao 3º	06
Processos Químicos	Manhã	2º ao 6º	20

**II – DA INSCRIÇÃO**

1 – Excepcionalmente, devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico, no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdItJmXtM9kg8aPoaHz8vXjsZqIIz7fCv3EWjp28M\\_Tet0sPg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdItJmXtM9kg8aPoaHz8vXjsZqIIz7fCv3EWjp28M_Tet0sPg/viewform?usp=sf_link), e do envio da documentação comprobatória, digitalizada em formato JPG, PNG ou PDF, como conta neste Edital, no período de 10 a 15 de agosto de 2020.

2 – Os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados ou vistados pela instituição de origem.

3 – O Anexo, requerimento dirigido à Diretora, poderá ser manuscrito ou impresso.

4 – Serão consideradas apenas as inscrições enviadas até às 23:59h do dia 15/08/2020.

**Podem participar do processo seletivo:**

**a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas;**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

**b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do Ceeteps;**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar, que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

**c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);**

- A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

**d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);**

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

### III – DOCUMENTAÇÃO

**1- Os candidatos à transferência regularmente matriculados na Fatec de Campinas deverão enviar uma cópia, em formato PDF, JPG ou PNG, do seguinte documento:**

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo I), conforme data estipulada no calendário escolar;

**2- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do Ceeteps deverão enviar uma cópia, em formato PDF, JPG ou PNG, dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

**3- Os candidatos à transferência já formados por Fatecs deverão enviar, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG, dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior ou atestado de conclusão;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
  - e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 4- Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG, dos seguintes documentos:**
- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo IV);
  - b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior da instituição de origem;
  - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nora/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
  - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  - e) Histórico escolar do Ensino Médio;
  - f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- 5- Os candidatos à transferência formados por outras instituições de ensino superior deverão enviar, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG, dos seguintes documentos:**
- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo V);
  - b) Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;
  - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nora/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
  - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  - e) Histórico escolar do Ensino Médio;
  - f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Campinas.

#### **IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

*1* – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatec ([www.centropaulasouza.sp.gov.br](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br)), disponível também pelo site da Unidade ([www.fateccampinas.edu.br](http://www.fateccampinas.edu.br)).

*2* – **A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:**

- a) Alunos da Fatec Campinas;

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do Ceeteps com maior percentual de rendimento - PR e percentual de progressão - PP;
- c) Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;

**3- Critérios para classificação:**

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de Fatecs serão classificados com maior índice de percentual de rendimento - PR;
- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatecs, atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outra IES terão seus documentos submetidos a análise da compatibilidade curricular conforme estabelece a Del. CEETEPS 12/2009 – Seção III (Art. 78 ao 81) e serão classificados em ordem decrescente de Progressão Curricular obtida no curso pretendido.

**V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 1 – Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 14h, do dia **21 de agosto de 2020**.
- 2 – É de responsabilidade do candidato, conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.
- 3 – O atendimento será realizado via e-mail (f276acad@cps.sp.gov.br).

**VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas via e-mail, com o envio da documentação abaixo, pelo formato PDF, JPG ou PNG, entre os dias **24 a 28 de agosto de 2020**, no horário das 09h às 19h.

- 2- Os candidatos selecionados deverão enviar, para o ato da matrícula:
  - a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, ou comprovante de havê-la requerido;
  - c) RG (não será aceito CNH para comprovação de RG);
  - d) CPF;
  - e) Certidão de nascimento ou casamento;
  - f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos);

3- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

4- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula;

5 – Após o término das restrições impostas face a pandemia e retorno às atividades presenciais, o candidato deverá apresentar os documentos originais exigidos para inscrição, acompanhados de suas respectivas cópias, todos legíveis, para conferência. Havendo divergência de informação a matrícula será cancelada.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. A Fatec Campinas não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

## **VIII – DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	<b>10 de agosto a 15 de agosto</b>
Período de análise de documentos	<b>17 de agosto a 20 de agosto</b>
Divulgação dos resultados via e-mail	<b>21 de agosto</b>
Efetivação da Matrícula	<b>24 de agosto a 28 de agosto</b>

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Haydée Siqueira Santos  
Diretor da Unidade  
Fatec Campinas

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REMANEJAMENTO INTERNO

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de  
Ensino Superior, **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, cidade de **Campinas - SP**,  
no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer Remanejamento  
Interno para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_,  
turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

_____ _____ _____
-------------------------

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,  
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N° 01/2020 de 07 agosto de  
2020.**

Telefone(s): (    ) \_\_\_\_\_ Celular (    ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REMANEJAMENTO ENTRE FATECS

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de  
Ensino Superior, **Faculdade de Tecnologia** \_\_\_\_\_, cidade  
de \_\_\_\_\_, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho  
requerer Remanejamento entre Fatecs para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**,  
no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

_____ _____ _____
-------------------------

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,  
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N° 01/2020 de 07 agosto de  
2020.**

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

### ANEXO III

## REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EGRESSO FATEC

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino Superior,  
**Faculdade de Tecnologia** \_\_\_\_\_, cidade de  
\_\_\_\_\_, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer Remanejamento de  
Egresso para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
semestre.

**Motivo:**

_____ _____ _____
-------------------------

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,  
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N° 01/2020 de 07 agosto de  
2020.**

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REMANEJAMENTO DE OUTRAS IES**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de  
Ensino Superior, \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, no Curso de \_\_\_\_\_,  
turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, venho requerer Remanejamento para a  
**Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ _____ _____ _____]
-------------------------------

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento, publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N° 01/2020 de 07 agosto de 2020.**

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
EGRESSO DE OUTRA IES**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, formado na Instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, no  
Curso de \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
semestre, venho requerer reingresso para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no  
Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

_____ _____ _____
-------------------------

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento, publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N° 01/2020 de 07 agosto de 2020.**

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente